



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 050, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o horário especial de estudante para servidora ALEXANDRA DOMINGUES, matrícula SIAPE número 1220518, com a devida compensação horária, em conformidade com o estabelecido no processo 23369.00090/2019-83.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete da Direção-Geral.)